



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 022/13, DE 27/03/2013.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM  
RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA QUINTA-FEIRA  
SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de São João do Oeste para o período vespertino do dia 28/03/2013 em razão da comemoração da quinta-feira santa em todo território nacional.

**Art. 2º.** Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

**Art. 3º.** Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de março de 2013.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal